

ATA DA 97ª (**NONAGÉSIMA SÉTIMA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (**QUARTA**) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (**DÉCIMA**) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024**, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENCAS OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, JEORGENES, ROBÉRIO SANTOS, INSPETOR MORES, CARLOS ALBERTO, RAPHAEL PESSOA, ANTENOR, IRMÃO RAIMUNDINHO, IVONALDO LIMA, PAULINHO, DR PATRAIRCA, JÚLIO CÉSAR, LEO SALES, PASTOR NETO, ROMUALDO E SILVANA MACIEL**. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR **IVONALDO LIMA**, QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, EM DISCUSSÃO FINAL: MENSAGEM DE Nº 107, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. A MENSAGEM DE Nº 106, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ALTERA A LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS FOI APROVADA EM DISCUSSÃO FINAL, MAS RECEBEU VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR PASTOR NETO. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.